



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 268/2025 – GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, a Sra. **GABRIELLE LIMA DE SIQUEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão – MA, 19 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

DECRETO Nº 267/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada no artigo 80 da Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RODRYGO MIRANDA DUARTE**, portador do RG nº 157280020005 GEJSPC/MA e do CPF nº 987.168.083-04, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CONTADOR DA COMPANHIA AUTÔNOMA DE ÁGUAS ESGOTOS E SANEAMENTO - CAESI**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 92f4888a98c0af7281e598e55377487d

DECRETO Nº 268/2025 - GAB

DECRETO Nº 268/2025 - GAB

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município e o artigo 17 da Lei 030/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, a Sra. **GABRIELLE LIMA DE SIQUEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 8748c203a986802ab6c2a94e2003cc29

DECRETO Nº 269/2025-GAB

DECRETO Nº 269/2025-GAB

"Dispõe sobre nomeação dos Ordenadores de despesas do FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências."

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 438/2022 de 26 de agosto de 2022;

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal 092/2023 de 22 de

setembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados como gestores/ordenadores de despesas do fundo Municipal dos Direitos do Idoso os seguintes servidores:

I- Gestora

KAMILA KAROLINA LEITE MELO - CPF: 600.216.213-57.

II - Tesoureiro (a)

FRANCISCO JAIRO QUEIROZ JUNIOR - CPF: 055.627.493-86.

§ 1º - As funções de ordenadores de despesas não serão remuneradas, considerando serviço público relevante.

Art. 2º- Fica revogado o Decreto nº 148/2025, de 08 de abril de 2025.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itinga do Maranhão - MA, 19 de setembro de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: b13dc85fb6f2e7436993a7fa5bf9e91f

DECRETO Nº 270/2025

DECRETO Nº 270/2025

"Dispõe sobre nomeação dos Ordenadores de despesas do FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências."

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR, Prefeita de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de junho de 1990;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 358/2020 de 02 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como gestores/ordenadores de despesas do fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente os seguintes servidores:

I- Gestora

KAMILA KAROLINA LEITE MELO - CPF: 600.216.213-57.

II - Tesoureiro

RENILSON ALVES MACHADO - CPF: 431.471.352-68.

§ 1º - As funções de ordenadores de despesas não serão remuneradas, considerando serviço público relevante.

Art. 2º- Fica revogado o Decreto nº 109/2025, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.